
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1739/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DO NOME DE IVANOR DACHERI AO EDIFÍCIO PÚBLICO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos, o **Projeto de Lei Nº017/2021, de autoria do Legislativo**, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atribuir o nome de Ivanor Dacheri ao Edifício Público da Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 601, Centro, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 04 de Novembro de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C43F5709

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2021. Edição 2384
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>